



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

No dia 13 de novembro de 2017, as deputadas abaixo-assinadas enviaram à Senhora Ministra do Mar a Pergunta 289/XIII/3.ª sobre “Escassez de polvo na costa algarvia”, sem que, até à data, houvesse resposta.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, terminou já o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

As deputadas abaixo-assinadas vêm, deste modo, submeter novamente as questões anteriormente colocadas, abstendo-se de repetir os considerandos formulados na Pergunta 289/XIII/3.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Está o Ministério do Mar a acompanhar a situação de escassez de polvo na costa algarvia?**

**2- Qual a razão porque não foi concretizado o defeso e 45 dias, entre agosto e setembro, tal como tinha alegadamente sido combinado entre os representantes dos pescadores e o Senhor Secretário de Estado das Pescas? Que medidas alternativas foram tomadas?**

**3- Que medidas de fiscalização e controlo vão ser implementadas no sentido de implementar uma gestão mais coerente deste recurso e impedir que esta situação de escassez se repita?**

**4- Considera V. Exa. viável a implementação de um horário de trabalho por forma a limitar quem tem excesso de artes no mar e organizar a captura?**

**5- Considera V. Exa. viável, à semelhança do que acontece na pesca do cerco, a implementação de uma paragem biológica para renovação do stock?**

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)